



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2370 – Sexta - Feira 01 de Setembro de 2023 Suplemento

PORTARIA Nº185/2023

(Republicado por incorreção,
desconsiderar portarias anteriores)

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO DE 30 (trinta) dias PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Funcionária **VERONI BÓIA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, CID 10: M77, M25-5, M54-4, contados **a partir do dia 14/08/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 17 de Agosto de 2023.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS.